



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 484

Irauçuba-CE, em 29 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A ÁREA DE LAZER DO IDOSO DE 'ESPAÇO DE LAZER DONA SULIDADE', NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMIAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 01/12/2022
Às 08 horas e 47 minutos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 108/2022.

À sua Excelência
Rogério Barbosa Mesquita,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que “**DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, A ÁREA DE LAZER DO IDOSO DE ‘ESPAÇO DE LAZER DONA SULIDADE’, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DA JUSTIFICATIVA:

Assevera-se que a presente propositura se destina a denominar a Área de Lazer de Idosos de Irauçuba com o nome de ESPAÇO DE LAZER DONA SULIDADE.

O referido Projeto de Lei é de grande importância para a comunidade irauçubense, além guardar consonância com a política administrativa deste Poder Executivo de denominar os prédios públicos com a finalidade de melhor identificação e organização do patrimônio deste Município.

No que concerne ao nome do aludido equipamento, insta informar que a Sra. Maria Ramos de Freitas, conhecida por todos como Dona Sulidade, nasceu no dia onze de abril de 1931 e faleceu em nove de abril de 2020.

Foi uma grande mulher e um ser humano especial. Criou seus cinco filhos biológicos e uma adotiva sozinha. Muito trabalhadora, foi mantenedora garantindo o sustento de seus filhos com dignidade. Mas foi além, educou-os muito bem, são todos pessoas de boa conduta, dentre eles três professoras e um contador.

Dona Sulidade não foi apenas uma boa mãe, foi também uma boa amiga, serviu a várias pessoas, dando alimento e abrigo em situações difíceis em que passavam.

Também ajudou muitos jovens da zona rural, sua casa foi apoio para vários que precisavam dormir na sede do Município por conta dos estudos, tendo alguns até morado com ela por algum período, acolher era um dom que ela praticava com muito carinho. Quem em sua residência chegava recebia o convite para experimentar seus bolos, que, inclusive, a tornou parte da história popular irauçubense, “a mais famosa boleira da cidade”. Além de ser caridosa com todos, também ajudava à Igreja, a casa paroquial sempre foi servida com a doação dos bolos de Dona Sulidade, arte que a ajudou a prover as necessidades de sua família.

Dona Sulidade tinha uma característica toda especial, estava sempre alegre, cheia de brincadeiras, gostava de contar causos engraçados. Era cheia de amigos e querida por toda a comunidade. Ela foi participante ativa do Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Irauçuba. Dançou as tradicionais quadrilhas do Centro, foi componente do Coral, visitava sempre o espaço e contagiava a todos com sua alegria.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Por estes e outros legados positivos de sua história de vida, por sua ativa participação no grupo de idosos do nosso Centro de Convivência, é que a Administração Municipal denomina o Espaço de Lazer do Centro de Convivência dos Idosos de Irauçuba, de "ESPAÇO DE LAZER DONA SULIDADE".

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 29 de novembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000
CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI N° 108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DENOMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, ÁREA DE LAZER DO IDOSO DE ‘ESPAÇO DE LAZER DONA SULIDADE’, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei à esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominado “**ESPAÇO DE LAZER DONA SULIDADE**” a Área de Lazer dos Idosos de Irauçuba.

Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do equipamento público mencionado no artigo antecedente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 29 de novembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

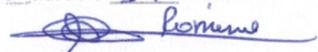


PARECER JURÍDICO N°. 128 / 2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº. 108 / 2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 01 / 12 / 2022
As 09 horas e 59 minutos.

 homine

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de nº. 108 / 2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

O Projeto de Lei analisado é revestido de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, vez que constitui **ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder executivo Municipal, não havendo óbice alguma à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, esta Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o presente Projeto às Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e, após, às demais comissões temáticas pertinentes, para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 1º. de dezembro de 2022.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-CE: 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°.
108/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 108/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 108/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 108/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 108/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 108/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 108/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 108/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita
Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelardo Araújo Alcântara
Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho
Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 108/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 108/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro